

Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa E. Oliveira Ramos -EPP.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383,083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **E.OLIVEIRA RAMOS -EPP**, CNPJ/MF n.º 17.183.395/0001-08, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, Nº1520, Bairro Nova Imperatriz - na cidade de Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sra. Edson Oliveira Ramos, portador do RG nº 029042322005-1 e CPF nº 323.460.932-20, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 098/2018 que tem por objeto *construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA* celebrado com a Empresa E.OLIVEIRA RAMOS-EPP, firmado em 09 de abril de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 04/06/2022, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em 05/09/2022, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 02 de junho de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

E. OLIVEIRA RAMOS -EPP
EDSON OLIVEIRA RAMOS

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 857e75a52eed5718e71c1d508ef7bd38

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 002/2022

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 002/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a remuneração e a carga horária dos servidores contratados por tempo determinado previstos no artigo 7º § 2º da Lei 206/2022 e dá outras providências.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber em cumprimento ao disposto no artigo, 84, IV, da Constituição Federal de 1988 e do art.º. 77º, inciso IV, Lei Orgânica Municipal, ainda;

Art. 1º - Este decreto se aplica aos casos de contratação por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, de necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município do São João do Paraíso/MA, previsto na Lei 206 de 16 de março de 2022.

§ 1º - Fica definido que os cargos, jornada de trabalho e

salários brutos serão fixados segundo o quadro abaixo:

Vinculação	Cargo	Carga Horária	Valor
Administração Pública Direta	Agente Administrativo	40h	R\$ 1.212,00
Administração Pública Direta	Assistente de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.212,00
Administração Pública Direta	Educador Físico	40h	R\$ 1.212,00
Administração Pública Direta	Motorista	40h	R\$ 1.350,00
Administração Pública Direta	Nutricionista	40h	R\$ 2.500,00
Administração Pública Direta	Pedagogo	40h	R\$ 1.500,00
Administração Pública Direta	Psicólogo	40h	R\$ 2.500,00
Administração Pública Direta	Vigia	40h	R\$ 1.212,00
Secretaria de Assistência Social	Assistente Social	30h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Educação	Motorista Ônibus Escolar	40h	R\$ 1.350,00
Secretaria de Educação	Professor Fundamental I	20h	R\$ 1.500,00
Secretaria de Educação	Professor Fundamental II	20h	R\$ 1.500,00

Vinculação	Cargo	Carga Horária	Valor
Secretaria de Educação	Professor Pré-Escola	20h	R\$ 1.500,00
Secretaria de Educação	Psicopedagoga	40h	R\$ 1.650,00
Secretaria de Educação	Nutricionista	40h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Saúde	Nutricionista	40h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Saúde	Psicólogo	40h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Saúde	Assistente Social	40h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Saúde	Agente de Saúde	40h	R\$ 1.250,00
Secretaria de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	40h	R\$ 1.600,00

Secretaria de Saúde	Enfermeira PSF	40h	R\$ 2.680,00
Secretaria de Saúde	Farmacêutico	40h	R\$ 2.800,00
Secretaria de Saúde	Faturista Hospitalar	40h	R\$ 2.000,00
Secretaria de Saúde	Plantão de Médico	24h	R\$ 2.427,07
Secretaria de Saúde	Médico Veterinário	40h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Saúde	Odontólogo	40h	R\$ 2.500,00
Secretaria de Saúde	Vigia	40h	R\$ 1.212,00
Secretaria de Saúde	Assistente de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.212,00
Secretaria de Saúde	Motorista	40h	R\$ 1.350,00
Secretaria de Saúde	Plantão de Enfermagem	24h	R\$ 366,66
Secretaria de Saúde	Agente Administrativo	40h	R\$ 1.212,00

Art. 2 - No ato de justificação, por escrito, necessário para a contratação por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo nós temos do artigo 2º, § 2º da lei 206/2022, do Secretário da Pasta ou Dirigente do órgão interessado, determinará as verbas trabalhista aplicadas, com base nos parâmetros definidos no artigo 12 da Lei 206/2022.

Parágrafo único - Os direitos previstos no neste artigo, serão pactuados de acordo com as especificidades de cada cargo e suas necessidades do caso concreto, os quais serão especificados previamente nos contratos de trabalho.

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO ESTADO DO MARANHÃO.

Aos 25 dias do mês de maio de 2022.

ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 225463b567cffe78535fd83ccbfd9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº. 126/2021 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº. 126/2021 DE 03 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**, do Município de São João do Sóter- Ma;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2022.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA

Código identificador: 3a6b427d3d91f64f2a8b6573299c1b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0606.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0606.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** ANILTON B. TORRES, inscrita no CNPJ nº 07.687.473/0001-58. **Data da Assinatura:** 06 de junho de 2022. **Valor do contrato** R\$ 339.072,24 (trezentos e trinta e nove mil e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de medicamentos diversos de demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 06/06/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS /UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS /10 301 0003 2066 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde/3 3 90 30 00 - Materiais de Consumo. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 06 de junho de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5b5af8a63c9f688190ff9a934730125b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 176/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Sistema Integrado de Folha de Pagamento e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte técnico e manutenção, para atender a prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022.
BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses (doze meses), contados a partir da data de assinatura de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;
Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
Dotação: 04.124.0052.2-005- MANUTENÇÃO DO